

5 de
Agosto de 1909
O PRESIDENTE



Reg 1914
12-8-1909
Abundant
cmm

358
46

CMP
AG

R

Para entrada no Cofre Municipal, da quantia
de Rs. 5000 a que se refere a informação
da repartição tecnica junta ao presente requesi-
mento, foi passada a guia N.º 112 n'esta data.
Esp.º da Fazenda Mp.º 12 de Agosto de 1909
Do ordenador do cofre
Abel Brandão Junior

Registrado
no n.º 4303
6-8-909
Bartolomeu

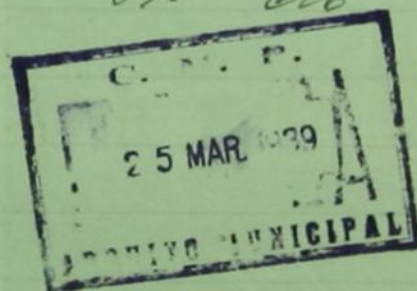
Pedro Jose dos Santos murador na
rua de bedesita 926, pretende encanar
as aguas pluvias e das fossas das suas
quatro casas situadas na dita rua com
os numeros respectivamente de 926-936
938-944, precisando levantar 2,50 de
pavimento da rua para cada casa
pelo que

Porto 3 de Agosto de 1909

Pedro Jose dos Santos

P. a P.ª haja por
bem conceder-lhe a
respectiva licença

L. R. etc



R.E.

PARTICAO
ste. 1275-
8-909

Licença N.º 1075-
de 14 de agosto de 1909

1275

Registo { N.º 127535
Data 9-8-97
Licença { N.º
Data



Camara Municipal do Porto

3.ª Repartição—Obras Publicas

OBRAS DIVERSAS

Especificação da obra: *levantar pavimento*

Requerente: *Pedro José dos Santos*

Morada:

Situação da obra: *9.º de bebedeja em flama nº 152744*

Responsavel:

Está nos casos do art. 26 do Cod. de Post.

Declaração de responsabilidade: *não apr.*

Projecto da obra: *lato. fca.*

Condições a impôr:

Alinhamento:

Nível de soleiras:

Deposito: *cinco mil reis pedando levantar at. 6.00*

Observações:

4-VIII-907

Hermínio Barbe

Em termos de refinamento

4-VIII-907

Pelo Chefe da Repartição

Hermínio Barbe

Comand.

4-VIII-907

Heij

Câmara Municipal



da Cidade do Porto



360
AG

ANNO CIVIL DE 1909

Guia de entrada de deposito N.º 112

Despacho de 5 de Agosto de 1909

Dinheiro corrente...	5 \$ 000
Papeis de credito...	\$ ~
Total Rs...	<u>5 \$ 000</u>



Pela presente guia vai Pedro José dos Santos entrar no Cofre d' esta Municipalidade com a quantia de cinco mil reis em dinheiro.

como deposito de garantia ás condições em que lhe foi concedida a licença n.º 1075 d' esta data para levantar e de fazer o vimento da rua de bedofeita, em frente dos seus predios n.º 926, 936, 938 e 944, afim de canalizar as aguas pluvias e das fossas dos referidos quatro predios para o aqueducto geral da mesma rua; quantia de que o respectivo thesourero passará o competente recibo.

Porto e Repartição de fazenda Municipal, 12 de Agosto de 1909

O Chefe dos serviços de Fazenda,

[Signature]

Recbi a quantia de Cinco mil reis supra mencionada.

Thesouraria Municipal do Porto, em 12 de Agosto de 1909

Registada

O apud O Thesoureiro,

Em 12 de Agosto de 1909

[Signature]

[Signature]

361
46
N.º 1075

Municipalidade do Porto

Concede-se licença a

Pedro José dos Santos

para que possa

levantar 6,00 de pavimento da rua de Bebedeira, em frente dos seus quintos n.ºs 926, 936, 938 e 944, afim de canalizar as águas pluviais e dar fossas dos referidos quintos para o aqueducto geral da mesma rua conforme o Sempredo de 5 do corrente e para o respectivo requerimento.

Porto e Paços do Concelho, 12 de Agosto de 1909

José dos Santos

Secretario, subscrevi.

A. M. PRESIDENTE,*Camilla de Pinho*olumentos para a ca-
500 reis.*A. L. G. Coelho*

Registada,

*Paço*Depositou na thesouraria do Concelho a quantia de *cinco*
mil réis conforme a guia n.º 712